

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
Companhia Aberta - CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Data: 23/09/2011 – 14:00 horas

Presenças:

Theodoro Firmbach, Zulmar Neves, Massao Oya, Cláudio José Rossi (Diretor Administrativo) e Roberto Fernando Vial (Contador).

Assuntos:

Os conselheiros fiscais analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração e a Proposta da Administração para a destinação do resultado, as quais foram aprovadas pela Diretoria da empresa na reunião do dia 16 de setembro de 2011.

Foram efetuadas indagações pelo conselheiro fiscal Sr. Massao Oya e obtidas as respostas dos Auditores Independentes, Audilink & Cia de Auditores e do responsável pela área tributária da empresa Sr. Roberto Fernando Vial, conforme Anexo 01.

O Conselheiro Fiscal Massao Oya realizou as seguintes observações:

As responsabilidades compartilhadas na Administração da Companhia têm redundado desde os últimos exercícios, na eleição da Diretoria e do Conselho de Administração na sua maioria, na indicação de familiares do Acionista Controlador, que possui o controle acionário da empresa, com 1/3 das ações em circulação, correspondendo a 100% do capital social votante, sendo que 2/3 do capital social está representado por ações preferenciais, sem direito a voto, e de propriedade e pulverizadas junto a diversos investidores.

Em decorrência da estrutura organizacional existente na Pettenati S.A. Indústria Têxtil – Controladora e Pettenati Centro América S.A. de CV - Controlada, as compras de certas matérias primas e de bens que compõe o imobilizado técnico, não possuem em certos casos evidências da obtenção de cotações, por questões que a Administração informa como decorrentes de padrões de fornecimento específicos (que caso fossem contratados a outros fornecedores poderia prejudicar a qualidade dos produtos fabricados pela Companhia), e não haver em muitos casos similaridade de produtos com outros fornecedores.

Não é prática também, a realização periódica de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, que tratem do andamento das operações, do direcionamento dos negócios, e de deliberações que envolvam desembolsos de monta da Companhia. No exercício de 01/07/2010 a 30/06/2011 foram lavradas 5 atas de reunião de Diretoria, e 5 atas de reuniões do Conselho de Administração.

Foram provisionados/contabilizados no exercício social findo em 30/06/11, complemento de certas contingências trabalhistas e também decorrentes de novos processos trabalhista no valor de R\$ 3,1 milhões (nota explicativa 17), e conforme parecer jurídico do Dr Sidiné Antonio Pulsz datado de 30/06/11, informa:

“os processos são de natureza trabalhista e as chances de êxito dos autores é elevada.”

Motivo pelo qual a Administração optou pela contabilização integral dos valores estimados pelo referido Doutor.

A Administração atendendo ao pedido do Conselheiro Fiscal Massao Oya, disponibilizou passagens aéreas e hospedagem para El Salvador (América Central), para que o mesmo, diligentemente realizasse análises “in loco” das operações na Controlada – Pettenati Centro América S.A. de CV. O Conselheiro Fiscal Massao Oya informa que esteve em El Salvador nos dias 20/06/11 a 23/06/11, conhecendo as instalações físicas, entrevistando os principais gestores e analisando documentos contábeis por amostragem nas áreas do Imobilizado Técnico, Caixa e Bancos, Faturamento, Compras e Estoques.

O Conselheiro Massao Oya deseja registrar o resultado apresentado no balancete de junho de 2011 da Supertex El Salvador S.A. de CV, empresa Coligada da Pettenati Centro América S.A. de CV, cuja participação no Capital Social é de 20%, tendo apresentado lucro líquido no primeiro semestre de 2011 de US\$ 446,5 mil, revertendo/anulando os prejuízos acumulados até 31/12/10 que somavam - US\$ 432,3 mil (devido a fase pré operacional e início das atividades no final de 2009).

Os Laudos da Ferrari Org. e Avaliações Patrimoniais Ltda datados de 22 de julho de 2011, que aplicou o teste de “impairment” na Controlada e Controladora em sua conclusão revelou:

Laudos da Pettenati S.A. Indústria Têxtil:

“Após contemplarmos todas as informações expressas acima, elaboramos as seguintes conclusões acerca da capacidade de recuperabilidade dos ativos da referida empresa.

- *A vistoria técnica realizada constatou que não há indícios de maquinário em processo de descontinuidade e as políticas de manutenção estão garantindo a capacidade de funcionamento, e por sua vez, a geração de receita;*
- *Já na análise dos fatores internos, ressalta-se que a Pettenati possui valores e objetivos definidos, sendo executado pela administração um acompanhamento com relatórios trimestrais de seus resultados;*
- *Quanto aos resultados econômicos e indicadores de desempenho, pode-se perceber que existe uma tendência de redução da Receita Líquida e Lucro Líquido, ocasionando uma redução de sua performance, mas seu resultado líquido continua sendo positivo, e o EBITDA de certa forma, ainda remunera os acionistas;*
- *No tocante ao fluxo estimado de caixa da operação, foi realizada uma projeção pelo EBITDA médio, descontando a valor presente, que indica geração de valor mínimo suficiente para remunerar o capital investido e;*
- *No que se refere a fatores externos, observa-se que o mercado em análise está sofrendo forte impacto pela alta do custo do algodão e a entrada no território nacional de produtos importados. Entretanto, há uma previsão de crescimento de 3,5% para o setor, além da existência de grandes eventos esportivos para os próximos anos que podem colaborar para este reaquecimento.*

Em que pese às considerações acima, nosso entendimento é que a empresa encontra-se em condições de atuar no mercado, buscando a recuperação de seus níveis de receitas e desempenho históricos, através das operações já existentes, objetivando a recuperabilidade do capital investido.

Neste sentido, concluímos que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de impairment, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais.”

Laudo da Pettenati Centro América S.A. de CV:

“Após contemplarmos todas as informações expressas acima, elaboramos as seguintes conclusões acerca da capacidade de recuperabilidade dos ativos da referida empresa.

- *Quanto à análise dos fatores internos, ressalta-se que a Pettenati Centro América possui valores e objetos definidos pela sua controladora, sendo executado pela administração um planejamento interno e seus resultados compartilhados com a controladora;*
- *Conforme informado pela Administração não existem indícios de maquinário em processo de descontinuidade e as políticas de manutenção estão garantindo a capacidade de funcionamento, e por sua vez, a geração de receita;*
- *Como prazo inicial para o retorno do investimento realizado é de 10 anos, sendo que nos 03 primeiros exercícios sempre houve uma estimativa de resultados negativos, por conta do início das atividades operacionais, evolução normal dos negócios, pode-se considerar aceitável os resultados até o ano de 2010;*
- *No tocante ao fluxo estimado de caixa da operação, foi realizada projeção pelo EBITDA médio, que indica uma geração de valor inferior ao patrimônio líquido (PL), já a projeção pela estimativa da própria Pettenati, resulta em um montante superior ao PL, sugerindo uma geração razoável para a atual conjuntura da empresa;*
- *A cerca dos fatores externos, foi observado que o mercado em análise está sofrendo forte impacto pela alta do custo do algodão e instabilidade do principal mercado de atuação. Entretanto há uma forte perspectiva pela Pettenati para a regularização dos preços de matéria prima e melhora significativa dos níveis de consumo nos EUA que podem colaborar para este reaquecimento.*

Em que pese às considerações acima, nosso entendimento é que a empresa encontra-se em condições de atuar no mercado, buscando a recuperação de seus níveis de receitas, através das operações já existentes, objetivando a recuperabilidade do capital investido.

Neste sentido, podemos afirmar que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de impairment, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais. Entretanto, os resultados dos próximos períodos serão imprescindíveis para sua recuperação e conservação das condições mínimas de rentabilidade que dispensem possíveis provisões de perdas por desvalorização.”

O Laudo da Ferrari Org. e Avaliações Patrimoniais Ltda datado de 12 de setembro de 2011 que realizou o cálculo do custo atribuído na Controlada em sua conclusão revelou:

“Concluimos que os ativos avaliados, localizados no município de Caxias do Sul/RS, objetos de avaliação do presente laudo, no mês de Setembro de 2011, encontram-se em condições normais de uso e conservação.

Sugerimos como preço justo para os fins de apuração do valor atual de mercado, em números arredondados, os valores abaixo descritos:

Valor do bem em reais: R\$ 84.000.000,00 (Oitenta e quatro milhões de reais).”

A Administração informou que os empréstimos de relevo contraídos durante o exercício findo em 30/06/11, têm como finalidade reforçar o Capital de Giro, e garantir o pagamento das obrigações de curto prazo. Adicionalmente o Conselheiro Massao Oya solicitou a Administração esclarecer se parte dos recursos obtidos serão aplicados em novos investimentos/imobilizado técnico, e a Administração informou que presentemente não há planos e necessidade de se investir valores de relevo no imobilizado técnico.

Após análises e indagações aos Administradores os Conselheiros Fiscais emitiram por maioria o Parecer constante do Anexo 02 a esta ata, que lida e achada de acordo segue por todos assinada.

O conselheiro Massao Oya emitiu sua declaração de voto e manifestação em separado, a qual faz parte integrante da presente ata (Anexo 03).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela contidas.

Caxias do Sul, 23 de Setembro de 2011.

Theodoro Firmbach
Conselheiro Fiscal

Massao Oya
Conselheiro Fiscal

Zulmar Neves
Conselheiro Fiscal

PERGUNTAS AOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atenção às solicitações passamos a responder na ordem das questões formuladas.

1. Vossas Senhorias têm ou tiveram algum conflito de interesses durante o exercício de sua função?

RESPOSTA:

Nenhum conflito ocorreu.

2. Existiu alguma dificuldade na execução do trabalho de auditoria ou alguma situação onde a Administração tenha negado qualquer informação?

RESPOSTA:

Não, todo material solicitado foi entregue em tempo hábil no decorrer dos trabalhos.

3. Tiveram alguma limitação no escopo?

RESPOSTA:

Não, não houve limitação de escopo para execução de todos os trabalhos de auditoria.

4. Os princípios contábeis geralmente aceitos são aplicáveis em todos os seus aspectos relevantes as demonstrações financeiras analisadas?

RESPOSTA:

Sim, os princípios contábeis geralmente aceitos foram aplicados em todos os seus aspectos relevantes nas demonstrações financeiras.

5. Existe algum desvio das praticas contábeis geralmente aceitas?

RESPOSTA:

Não encontramos nenhum desvio das práticas contábeis.

6. O reconhecimento das receitas e despesas está sendo efetuado de maneira uniforme e de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas?

RESPOSTA:

Sim, o reconhecimento está sendo efetuado por regime de competência.

7. Todas as correspondências recebidas de entidades financeiras e de advogados, por conta das circularizações realizadas por V.sas, foram devidamente reconciliadas com os registros contábeis?

RESPOSTA:

Todas as correspondência e demonstrativos recebidos foram reconciliados com os registros contábeis. Para as eventuais respostas não recebidas, foram realizados testes alternativos, não restando pendências a considerar.

8. Os controles internos e os gerenciais foram considerados adequados?

RESPOSTA:

Sim, consideramos adequados os controles internos e os gerencias.

9. As contingências foram corretamente avaliadas, inclusive no que tange as confirmações junto aos advogados que atuam nas causas?

RESPOSTA:

Analisamos as posições dos advogados e verificamos que as contingências estão devidamente avaliadas.

10. Se asseguraram que os passivos contingentes estão devidamente cobertos por provisão?

RESPOSTA:

Sim, os passivos contingentes estão cobertos por provisão reconhecidos no passivo não circulante.

11. A revisão dos trabalhos pelo sócio revisor escalado, já foi finalizado?

Se positivo, não ocorreram solicitações por este sócio de explicações / exames complementares?

RESPOSTA:

Sim, os trabalhos pelo sócio revisor foi finalizado em 14/set./2011. Não ocorreram solicitações complementares.

12. Os executivos responsáveis da Administração pela elaboração das demonstrações financeiras certificaram as mesmas a V.sas., no que tange a adequidade na sua elaboração?

RESPOSTA:

Sim, conforme carta de gerencia em nosso poder.

13. De acordo com a melhor prática contábil, os Tributos no que diz respeito ao seu recolhimento no presente exercício, bem como no que tangem a compensações de créditos tributários e das contribuições sociais e dos incentivos fiscais, foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinente?

RESPOSTA:

Sim, os tributos e contribuições são reconhecidos no período de competência, com base nas demonstrações contábeis e controles internos, apurados com base nos dispositivos das legislações pertinentes, e emissão de livros fiscais do ICMS/IPI, GIAS, Dacon, Lalur.

14. Se negativo, quais as ocorrências divergentes entre a prática realizada e o que a legislação determina, e quais são as explicações apresentadas pelos administradores?

RESPOSTA:

Não aplicável.

15. Somente foi reconhecido o crédito do imposto de renda e da contribuição social nos casos em que sua realização seja provável?

RESPOSTA:

Sim, para todos os créditos tributários recuperáveis.

16. Foram atendidas cumulativamente as condições para constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social?

RESPOSTA:

Sim, foram atendidas todas as condições para constituição dos tributos diferidos.

No exercício encerrado em 30/Jun./2011 foi constituído somente sobre diferenças temporárias. Não há prejuízos fiscais e bases de calculo negativas para a contribuição social.

17. Se todas as operações de derivativos foram devidamente analisadas por V.Sa, e se todos os seus efeitos que dependam de avaliação foram devidamente considerados e tratados de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos?

RESPOSTA:

Sim, as operações com derivativos foram devidamente analisadas e seus efeitos reconhecidos nos registros contábeis.

18. Houveram transações com partes relacionadas e as mesmas foram devidamente divulgadas e realizadas em condições normais de mercado?

RESPOSTA:

Sim, as transações com partes relacionadas estão em condições normais de mercado e foram devidamente divulgadas.

19. Há ajustes não efetuados? Se Positivo, explicar/detalhar.

RESPOSTA:

Não há ajustes não efetuados.

20. Apresentar o quadro resumo dos eventuais ajustes propostos.

RESPOSTA:

Não aplicável.

21. A Companhia adotou o IFRS pela primeira vez, aplicando todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB que estavam em vigor em 30/06/2011? Caso afirmativo, V.Sas se asseguraram que todas as normas vigentes ao padrão IFRS foram corretamente avaliados e conseqüentemente aplicados pela Administração?

RESPOSTA:

Em relação ao critério de avaliação a valor presente e ao impairment, a Companhia já vinha aplicando. Para o exercício de 2011, aplicou a norma do "custo atribuído" Desta forma, todas as normas vigentes ao padrão IFRS, e normas e interpretações emitidas pelo CPC, pertinentes à Companhia, foram corretamente aplicadas e avaliadas.

Esperando ter-lhe alcançado as informações solicitadas, ficamos à disposição para quaisquer considerações adicionais.

Atenciosamente

AUDILINK & CIA AUDITORES
Nelson Câmara da Silva

PERGUNTAS AO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE TRIBUTOS

(i) Quais são os impostos que estão aos seus cuidados, no que diz respeito a apuração e aplicação das regulamentações vigentes?

Impostos: IPI, IR, ICMS, ISSQN, IPVA, IPTU
Contribuições: PIS, COFINS e CSLL

(ii) O senhor (a) segue as regulamentações vigentes nas apurações destes impostos em sua plenitude?

Sim.

(iii) Em casos controversos o senhor (a) consulta os advogados internos e externos?

Sim, normalmente realizamos consultas a advogados, no caso de assuntos polêmicos.

(iv) De acordo com melhor prática, contábil, os Tributos no que diz respeito ao seu recolhimento no presente exercício, bem como no que tange a compensações de créditos tributários e das contribuições sociais e dos incentivos fiscais, foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes?

Sim.

Se negativo quais as ocorrências divergentes entre a prática realizada e o que a legislação determina, e quais são as explicações apresentadas pelos Administradores?

Não aplicável.

Roberto Fernando Vial
Contador CRC/RS 58.779

ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Pettenati S/A Indústria Têxtil, em reunião hoje realizada, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 163 da Lei 6.404/76, examinaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho 2011, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e notas explicativas às demonstrações elaboradas consoante o requerido pelo artigo 176 do referido diploma legal sob a responsabilidade de sua administração.

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício, no relatório da administração e ainda, com base na opinião dos auditores independentes, somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da companhia e o resultado do exercício e, portanto, reúnem os requisitos para serem submetidas a aprovação dos acionistas da Pettenati S/A Indústria Têxtil em Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada oportunamente.

O conselheiro Massao Fábio Oya emitiu declaração de voto em separado.

Caxias do Sul, 23 de Setembro de 2011.

Theodoro Firmbach
Conselheiro Fiscal Titular

Zulmar Neves
Conselheiro Fiscal Titular

Pettenati S/A Indústria Têxtil
Companhia Aberta
CNPJ Nº. 88.613.658/0001-10
NIRE 43300003272

Declaração de voto e manifestação do Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya em reunião do Conselho Fiscal da Pettenati S/A Indústria Têxtil realizada no dia 23 de setembro de 2011.

O Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, no exercício de seus deveres legais, tendo analisado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado, Notas Explicativas e demais demonstrativos, documentos esses relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2011, e com base no Parecer da Auditoria Independente HLB Audilink & Cia Auditores Independentes, datado de 15 de setembro de 2011, que emitiu parecer sem ressalvas, é de opinião de que as mencionadas demonstrações financeiras merecem o encaminhamento aos Acionistas, para deliberação em Assembléia Geral Ordinária, todavia considerando o que se destaca a seguir e também sujeito a eventuais ajustes que possam decorrer nos valores relacionados com as Reservas de Lucros detalhados neste voto:

A Administração da Pettenati S.A. Indústria Têxtil constituiu a Pettenati Centro América S.A. de CV, uma Companhia Controlada estabelecida em El Salvador (América Central). Essa Controlada não atingiu ainda a fase de equilíbrio operacional (passados três anos do início das operações), como pode ser verificado na nota explicativa 9 das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2011. A Administração considerou na sua avaliação desse investimento, a base de continuidade das operações, tendo em vista o suporte financeiro que presta e é oferecida a aquela Controlada. O Conselheiro Fiscal, na sua avaliação desse investimento, deverá no futuro verificar o atingimento do equilíbrio das operações, para concluir se a continuidade das operações é presentemente a melhor base para avaliação efetuada pelos Administradores.

O investimento acumulado (imobilizado técnico) nessa Controlada equivale a R\$ 61 milhões, que corresponde a 49 % do Patrimônio Líquido Consolidado da Pettenati. O prejuízo da Controlada no exercício findo em 30/06/11 foi de R\$ 8,9 milhões (acumulado de R\$ 18,5 milhões).

Essa Controlada possui empréstimos em moeda estrangeira de US\$ 29,7 milhões (nota explicativa 15), sem cobertura de hedge para fazer face às eventuais oscilações cambiais, e as garantias integrais oferecidas pela Administração é da Pettenati Brasil.

A Controlada Pettenati Centro América S.A. de CV, firmou contrato de representação comercial em 04 de janeiro de 2010 com a Paseo La Reforma S.A., o contrato estipula comissão de 4% a 8% sobre o valor de venda da mercadoria (receita bruta de vendas) que este representante intermediar entre a Companhia e seus clientes no exterior. A Administração informou que a contratação deste representante foi necessária para melhor divulgar os produtos da Companhia e aumentar a área de atuação de vendedores nos Estados Unidos da América, e também viabilizar a participação em feiras e eventos de moda nos EUA, totalmente custeados pelo referido representante, e conseqüente expansão das vendas. Anteriormente a operação era realizada por funcionários da Companhia. O Conselheiro verificou na Controlada Pettenati Centro América S.A. de CV o pagamento no trimestre (abril a junho de 2011) de comissões sobre as vendas daquela Controlada de US\$ 480 mil (acumulado em 2010/2011 de US\$ 1.720 mil) a Paseo La Reforma S.A. Não obtivemos da Administração um comparativo em valores dos custos e benefícios até então gerados por funcionários, e os custos/benefícios advindos da contratação realizada.

Essa foi uma das razões mencionadas pela Administração, para propiciar a participação do sócio minoritário American Knitwear Manufacturing Corp. "AKMC", na Pettenati Centro América S.A. de CV, com 28,8% do Capital da Pettenati Centro América S.A. de CV. O Conselheiro Fiscal informa que o Acionista Minoritário possuía originalmente 48% das ações sem direito a voto (presentemente 28,8% das ações).

Dessa forma, esse acionista minoritário com dividendos fixos cumulativos fez direito a R\$ 1.716 mil (US\$ 1.099 mil) a esse título, tendo investido US\$ 5.760 mil, não tendo a controlada atingido o ponto de equilíbrio operacional, e observado prejuízos operacionais de R\$ 18,5 milhões. Esses dividendos cumulativos garantiram uma rentabilidade de 19,1% sobre o valor investido ao acionista minoritário.

A Administração informou no Relatório da Administração (item 9) das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30/06/11:

“Em Assembléia Geral de Acionistas realizada no dia 13/01/2011, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) aumento no capital social da companhia no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital existente. O capital social da companhia após a alteração ficará em R\$ 50 milhões;

(ii) adequação da Reserva para Aumento de Capital aos termos do art. 194 da Lei das SAs e conseqüente modificação do art. 41 do Estatuto Social e;”

Este Conselheiro Fiscal se abstém de opinar sobre o Aumento de Capital, e aguarda o Órgão Regulador – CVM emitir opinião sobre o tema, conforme consulta realizada por Conselheiro Fiscal através do Processo CVM RJ-2010-14030 (em andamento), pois trata de reserva de lucros constituída em anos anteriores, e que envolvem questões de cunho jurídico.

Sobre o item 1 – Aumento de Capital, este Conselheiro Fiscal informa que não foi convocado pela Administração para assistir a reunião do Conselho de Administração do dia 25 de novembro de 2010, e opinar acerca do assunto, nos termos da Lei 6404/76 em seu artigo 163.

O Conselho de Administração da Pettenati S/A Indústria Têxtil aprovará/encaminhará as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2011 para aprovação dos Acionistas, em reunião agendada para ocorrer no dia 26 de setembro de 2011. Dessa forma a presente Demonstração Financeira é preliminar, sujeitas a eventuais ajustes decorrentes de deliberação do colegiado (Conselho de Administração).

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2011.

Massao Fábio Oya
Conselheiro Fiscal Titular